

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 23 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	-----	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Vice-Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	José Dias Lopes Laires
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	-----
Sátão	13.814	Vice-Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Maria Conceição Rodrigues Azevedo
Vouzela	9.413	Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

--- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 09/11/2018;-----


--- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/11/2018;-----

--- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/12/2018;-----

--- 5 - Análise e discussão do ponto de situação da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

--- 6 - Análise e discussão das propostas de transferências de novas competências, durante o ano de 2019, expressas nos Decretos-Lei nº 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, conjugados com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica", de acordo com a Informação de Serviço n.º 520/2018, de 03 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecojista do Dão", de acordo com a Informação de Serviço n.º 494/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição dos serviços de desenvolvimento de software para adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 508/2018, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a ativação da Rede Patrimonial Intermunicipal, ação 3 - Turismo Cultural, e ativação e promoção da Agenda Integrada de Eventos com Impacto Turístico, ação 5 - Comunicação", de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2018, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de Serviços para a gestão de "Social Media" no âmbito da comunicação do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação do Plano de Fogo Controlado, de acordo com a Informação de Serviço n.º 516/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de candidatura à realização de fogo controlado - prevenção dos fogos florestais 2018/2019 - anúncio de abertura de procedimento concursal N.º 12/0125/2018 do ICNF, de acordo com a Informação de Serviço n.º 517/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 14 - Análise, discussão e votação da designação do membro do Conselho Intermunicipal que integrará a Comissão Intermunicipal de Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de compromisso para a Coesão Social em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 511/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de normas para o bom funcionamento da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 515/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação da 14ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do acordo Quadro AQ_CPI_03/2018, da Central de Compras” (CP_13AQ/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e dados móveis”, (AD_22/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 521/2018, de 04 de dezembro nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After - Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 514/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----
- Período de Antes da Ordem do Dia.-----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho

Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, propondo que a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal se realizasse no dia 8 de janeiro, pelas nove horas e trinta minutos, com pausa para o almoço, dado existirem muitos assuntos a tratar, pelo que os Senhores Presidentes deveriam reservar todo o dia para a referida reunião, pelo que aproveitava, também, o ensejo para convidar todos os presentes para o almoço, tendo as propostas merecido a aprovação, unanime, dos presentes.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que, no âmbito do projeto da Rede de Qualificação e Mercado de Trabalho se encontrava a circular, pelas diversas entidades públicas e privadas do território, um inquérito para se aferir as necessidades de formação na região pelo que solicitava que os Senhores Presidentes apelassem junto das principais empresas e entidades do Município a que respondessem ao mesmo.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a CIM Viseu Dão Lafões tinha sido convidada pela DGT para apresentar o seu SIG Intermunicipal como um caso de estudo no 3º Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica.-----

— No âmbito da Promoção do Sucesso Educativo, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que o projeto continuava a desenvolver-se a várias velocidades e com uma baixa execução pelo que era importante que os municípios, definitivamente, colocassem o projeto como uma das suas prioridades de forma a que na sequência dessa harmonização fosse possível implementar mais ações como a de capacitação que se encontrava a decorrer, neste mesmo, dia na CIM.-----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, para relativamente à problemática dos Serviço Público de Transporte de Passageiros, colocar uma questão aos Senhores Presidentes e que se prendia com o Caderno de Encargos do procedimento concursal de concessão da exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

— Neste sentido, informou que logo que todos os documentos do procedimento estejam conformados com as últimas interações tidas com os municípios, os mesmos terão que ser presentes ao Conselho Intermunicipal, sendo que há técnicos das câmaras municipais que nos estão a solicitar o acesso aos mesmos, sendo que, na nossa opinião, o acesso ao mesmo deverá ser restrito e ter a reserva adequada a um procedimento desta

09

natureza e com esta importância, pelo que sugeriu que o mesmo apenas fosse disponibilizado, para consulta, aos Senhores Presidentes, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes, tendo contudo recebido os seguintes comentários.---

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que a este propósito afirmou que na sua opinião o Caderno de Encargos não deveria sair da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que propôs que, por princípio, o Caderno de Encargos não deveria ser enviado a ninguém, sendo que se alguém o quisesse receber o deveria solicitar. -----

---- Informou, ainda, o senhor Secretário Executivo, que no próximo dia 16 de janeiro de 2019 se iria realizar o Seminário da Coesão Social, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu. -----

---- De, igualmente, nota, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, da sua preocupação com a pouca adesão das escolas ao projeto de empreendedorismo nas escolas, pelo que solicitou aos Senhores Presidentes que diligenciassem, junto dos Senhores Vereadores do Pelouro, para que estes interviessem junto das escolas no sentido de promoverem a sua adesão ao projeto. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que atendendo a que já se encontrava agendada a reunião do Conselho Intermunicipal de janeiro, para, entre outros assuntos debater a problemática da transferência de competências para a CIM, era importante, desde já, dar a conhecer aos Senhores Presidentes que no âmbito da atração de investimentos a Senhora Eng.ª Osório do IAPMEI Centro, tinha feito um contacto quer com o Senhor Presidente quer com o Senhor Secretário Executivo, na sequência do desafio lançado pela Senhora ministra da Presidência, para que a CIM Viseu Dão Lafões acolhesse um espaço empresa do IAPMEI à escala regional. -----

---- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 09/11/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 09/11/2018. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/11/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/11/2018. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/12/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs que o referido ponto da Ordem do Dia fosse retirado uma vez que os serviços não tinham tido tempo de elaborar a referida ata e enviar a mesma aos Senhores Presidentes, tendo a mesma merecido a aprovação unanime do Conselho Intermunicipal, com a indicação de que a mesma deveria ser presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que, de forma sucinta apresentasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fez um ponto de situação sobre a taxa de compromisso e de execução do PDCT, alertando, para a necessidade, urgente, de os municípios apresentarem as candidaturas em falta e aumentassem a execução física e financeira das operações já aprovadas. -----


----- A este propósito, continuou o Senhor Secretário Executivo alertando, também, para a necessidade de se efetuarem pedidos de pagamento pois era do seu conhecimento que existiam projetos com execução física e financeira mas que em termos de sistema de informação nada constava pelo que era importante que os municípios espelhassem no referido sistema de informação essa realidade física e financeira. -----

----- Concluiu este assunto, referindo, dando nota que era expectável que durante o mês de janeiro fossem efetuadas as adendas aos Pactos, já que a reprogramação já estava aprovada. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão das propostas de transferências de novas competências, durante o ano de 2019, expressas nos Decretos-Lei nº 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, conjugados com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs que atendendo a que se encontrava agendada, para todo o dia, a reunião ordinária do mês de janeiro o assunto em apreço fosse analisado e deliberado nessa reunião, pelo que propunha a retirada do referido ponto da ordem do dia, tendo o mesmo merecido a aprovação unânime dos presentes. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica", de acordo com a Informação de Serviço n.º 520/2018, de 03 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 520/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica". -----

91


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão", de acordo com a Informação de Serviço n.º 494/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 494/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da "Ecopista do Dão". -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição dos serviços de desenvolvimento de software para adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 508/2018, de 22 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 508/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a



ativação da Rede Patrimonial Intermunicipal, ação 3 - Turismo Cultural, e ativação e promoção da Agenda Integrada de Eventos com Impacto Turístico, ação 5 - Comunicação”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2018, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 922018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Rede Patrimonial Intermunicipal, ação 3 - Turismo Cultural, e ativação e promoção da Agenda Integrada de Eventos com Impacto Turístico, ação 5 - Comunicação”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 496/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Plano de Fogo Controlado, de acordo com a Informação de Serviço n.º 516/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes,

apoiado na Informação de Serviço n.º 516/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi solicitada a presença do Senhor Eng.º André Mota para explicar o grau de cobertura proposto bem como para responder a outras questões técnicas que tinham surgido. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que solicitou que lhe fosse esclarecido o porque de o Plano de Fogo controlado apenas considerar intervenções menores no seu município quando este é um dos municípios de intervenção prioritária, em termos de risco de incêndio, tal como Castro Daire. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que começou a sua intervenção, esclarecendo, que o documento em apreço tinha merecido a aprovação de todas as Comissões Municipais de Defesa da Floresta. -----


----- Relativamente à questão colocada pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva o Plano seguiu a sugestão dada pelo GTF municipal, tal como em todos os outros, incluindo o de Castro Daire. -----

----- O Senhor Eng.º André Mota concluiu a sua intervenção, dando nota, que o documento em apreço era uma proposta de Plano de Fogo Controlado Intermunicipal, sendo, como tal, complementar aos Planos de Fogo Controlado municipais. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar o Plano de Fogo Controlado. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de candidatura à realização de fogo controlado - prevenção dos fogos florestais 2018/2019 - anúncio de abertura de procedimento concursal N.º 12/0125/2018 do ICNF, de acordo com a Informação de Serviço n.º 517/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 517/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de apresentação de candidatura à realização de fogo controlado - prevenção dos fogos florestais 2018/2019 - anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 12/0125/2018 do ICNF. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da designação do membro do Conselho Intermunicipal que integrará a Comissão Intermunicipal de Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, no seguimento da deliberação aprovada, a este propósito, no anterior Conselho Intermunicipal e após auscultação dos presentes propôs o nome do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire para integrar a referida Comissão Intermunicipal de Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através de voto secreto, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, que o representante do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões na Comissão Intermunicipal de Proteção Civil será o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de compromisso para a Coesão Social em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 511/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 511/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço, tendo, ainda, referido que se pretendia que este Compromisso fosse assinado, por todos os parceiros, no próximo dia 16 de janeiro de 2019, em Viseu, durante o Seminário da Coesão Social. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de compromisso para a Coesão Social em Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de normas para o bom funcionamento da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 515/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 515/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.393 eleitores, aprovar a proposta de normas para o bom funcionamento da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas Viseu Dão Lafões. -----

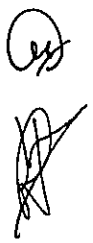
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 14ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 14ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a 14ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do acordo Quadro AQ_CPI_03/2018, da Central de Compras" (CP_13AQ/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

 ----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar o Relatório Final no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI_03/2018, da Central de Compras” e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 6.871,95€ (seis mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e dados móveis”, (AD_22/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 521/2018, de 04 de dezembro nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e dados móveis” (AD_22/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente MEO S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.234,00€ (nove mil, duzentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

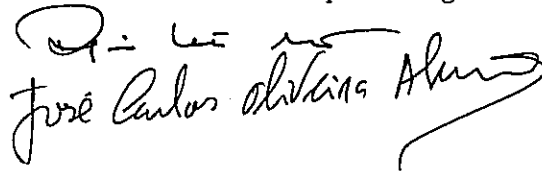
----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos” realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço nº 514/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 514/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal-substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida

